



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 25.063.892/0001-09



DECRETO MUNICIPAL Nº 59/2020

19 de novembro de 2020.

**PUBLICADO NO
PLACAR**
DATA

19 / 11 / 2020

Brenda F. de Oliveira
ASSINATURA

Brenda Ferreira de Oliveira
Diretora de Governo
Port.: 106/2020

“Decreta Luto Oficial no Município de Araguaia em razão do falecimento do Sr. João Alberto Martins Saraiva e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Araguaia, Estado do Tocantins, Sra^o. **Irene Rodrigues Ramos Duarte**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Sr. João Alberto Martins Saraiva, ocorrido nesta quarta-feira, 18 de novembro de 2020, vítima de pancreatite hemorrágica;

CONSIDERANDO que o Sr. João Alberto Martins Saraiva é pioneiro em nosso Município, juntamente com sua família, que sempre colaborou com seus trabalhos, uma pessoa dedicada, grande amigo de todos, distribuindo motivação e bom ânimo aos familiares e amigos que desfrutaram de sua presença;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 5 (cinco) dias no Município de Araguaia-TO, a contar do dia 18 de novembro de 2020 (data do falecimento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araguaia – TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

IRENE RODRIGUES RAMOS DUARTE
IRENE RODRIGUES RAMOS DUARTE
PREFEITA MUNICIPAL

Irene R. Ramos Duarte
Prefeita Municipal
CPF: 425.201.693-20